



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

DECRETO Nº 13.135/2025

SÚMULA: *Decreta Luto Oficial de um dia em decorrência do falecimento do servidor público municipal ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA e dá outras providências.*

O Senhor **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Luto Oficial** no âmbito do município de Faxinal por um dia em decorrência do falecimento do servidor municipal **ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA**.

Art.º 2.º- Por força deste Decreto, a Secretaria de Obras e Viação estará fechada na terça feira (14/10/2025) retornando as atividades normais na quarta-feira (15/10/2025).

Art.º 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo permanecer os demais serviços em funcionamento normal.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

